

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

79/2019

DATA:

21/06/2019

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 06/2019

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 06/2019

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 06/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO** - QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS (REMOTO E PRESENCIAL), SERVIÇOS TÉCNICOS PARA SUSTENTAÇÃO DOS RECURSOS E PROCESSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TIC) E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA SUPORTAR AS DEMANDAS EVENTUAIS OU PROGRAMADAS, EM TODAS AS UNIDADES DA CODEVASF, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS, DESCRITOS NO SUBITEM 1.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO-I DO EDITAL, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTO 1: O EDITAL NO ITEM 11.1.2 EXIGE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MÍNIMO LÍQUIDO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: “11.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA A) COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL MÍNIMO NO VALOR DE R\$ 1.270.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS); ”

ALÉM DISSO, O EDITAL EXIGE GARANTIA ESTABELECIDADA EM PERCENTUAL DO VALOR DO CONTRATO: “27. GARANTIA 27.1. COMO GARANTIA PARA COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E DA LIQUIDAÇÃO DAS MULTAS CONVENCIONAIS, CITADO NO ITEM 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO – I DESTE EDITAL, E FICA ESTIPULADA UMA "GARANTIA DE EXECUÇÃO" NO MONTANTE DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, A SER INTEGRALIZADA PREVIAMENTE À SUA ASSINATURA, EM ESPÉCIE, EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, COM COTAÇÃO DE MERCADO DEVIDAMENTE COMPROVADA POR DOCUMENTO HÁBIL EXPEDIDO PELA CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, SEGURO GARANTIA OU FIANÇA BANCÁRIA, A CRITÉRIO DA CONTRATADA.”

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITA-SE ESCLARECIMENTO COM RELAÇÃO À CUMULAÇÃO DE EXIGÊNCIAS ESTABELECIDADA NO EDITAL, EM DESACORDO COM ARTIGO 31, § 2º DA LEI DE LICITAÇÕES, SÚMULA 275 DO TCU E ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

RESPOSTA 1: TRATA-SE O SUBITEM 11.1.2 DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. O SUBITEM 27.1, POR SUA VEZ, REFERE-SE À GARANTIA DE EXECUÇÃO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
